



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A EMPRESA “MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME”, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador **KELTON JULIANO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 48.376.930-7 e do CPF/MF n.º 413.845.428-41, residente e domiciliado na Rua Prefeito Alexandre Bottos, nº 46, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa “**MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA- ME – WORLD NET**”, CNPJ nº 10.897.967/0001-71 e Inscrição Estadual nº 604.073.249.110, com sede na Praça Anuor Nahes, nº 105, Sala A, centro, na cidade de Santa Adélia-SP, CEP 15950-000, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. **MARIA LUCIANA MACHADO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 20.220.653-1- SSP/SP e CPF/MF nº 200.510.978-93, residente e domiciliada na Rua São Carlos, 267, na cidade de Agulha-SP, CEP15945-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, ADITAR**, o presente Contrato para ficar constado na **Cláusula Segunda** (Do Objeto- 2.1), **Cláusula Quinta** (Preços e Condições- 5.1) e **Cláusula Sétima** (Vigência e Prorrogação- 7.1) o seguinte:

2.1- O presente Contrato tem por fim a prestação de serviços de internet por meio de fibra ótica, com velocidade de 300 MB e com um (01) IP Público Fixo, consistente em um endereço público de acesso à internet necessário para que seja possível o acesso externo ao Portal da Transparência e Site Oficial da Câmara Municipal de Paraíso, não ficando este restrito apenas ao acesso interno do órgão, e todos os equipamentos necessários, sendo estes consistentes em um (01) ONU GPON ZTE 1 PORTA GIGABIT e um (01) roteador Mercusys Dual



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Band Gigabit AC 1200 e bem como a manutenção da rede interna de internet para o devido funcionamento na Câmara Municipal de Paraíso, atendendo as necessidades do plano de trabalho.

5.1- A CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

7.1.- O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2024 e final em 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

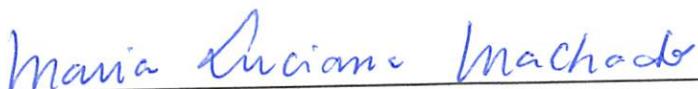
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lido e achado conforme, datam e assinam este Termo Aditivo N° 03/2024, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente



“MARIA LUCIANA MACHADO & CIA LTDA-ME – WORLD NET”
MARIA LUCINA MACHADO
Proprietária

Testemunhas: